



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Litoral Norte de São Paulo

LEI NÚMERO 1040 DE 17 DE SETEMBRO DE 1990

(Projeto de Lei nº 50/90 de autoria do vereador
Luiz Carlos Tuta Castilho)

Dá a denominação de Rua Manoel Correa Leite a atual Rua Projetada, próximo ao "trevo" da rodovia BR-101 (Rio Santos).

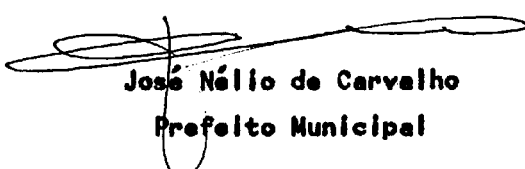
JOSÉ NÉLIO DE CARVALHO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

F A C O S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A via pública conhecida como "Rua Projetada", situada próxima ao "trevo" da rodovia BR-101 (Rio-Santos) que dá acesso à cidade e à rodovia SP-125, fica denominada Rua "MANOEL CORREA LEITE".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubatuba, 17 de setembro de 1990


José Nélio de Carvalho
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração.